



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme CONCORRÊNCIA N.º 003/2015 – PMM, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, prorrogando o prazo de execução por 05 (cinco) meses e de vigência por 08 (oito) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2.015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal